



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Wilker Macêdo Lima - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 116<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 05/12/2024 – 9 h**

**PAUTA RELACIONADA**

**RECURSOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2024**

**RESOLUÇÃO TSE N.º 23.607, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

(alterada pelas Resoluções n.º 23.665, de 9 de dezembro de 2021, e n.º 23.731, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. RECURSO ELEITORAL N. 0600666-23.2024.6.06.0005**

ORIGEM: BATURITÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTE: JOÃO PAULO FARIAS LOPES

ADVOGADO: CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - OAB CE10566-A

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou aprovadas com ressalvas as contas de campanha de 2024 do recorrente.